



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo
VALE HISTÓRICO

LEI N.º 059 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

LEI N.º 059 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2008.

Autógrafo nº 20/2007

MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO, Prefeita Municipal da Estância Turística de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bananal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício financeiro de 2008, em R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões e quinhentos mil reais), correspondendo:

- I. O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta, exceto a parte abrangida pelo Orçamento da Seguridade Social.
- II. O orçamento da seguridade social, abrangendo a parte da seguridade social do poder executivo e dos respectivos fundos, órgãos e entidades da administração direta.



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo
VALE HISTÓRICO

LEI N.º 059 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º - A receita orçamentária é estimada na forma dos anexos desta Lei em R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões, e quinhentos mil reais) e será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante no seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO		TOTAL
RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	854.544,000	
Receita Patrimonial	35.600,00	
Receita de Serviços	20.000,00	
Transferências Correntes	13.506.425,82	
Outras receitas Correntes	216.582,13	
(-) Dedução da Receita para Formação do Fundeb	- 1.239.851,95	
Total das Receitas Correntes		13.393.300,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens	5.000,00	
Transferências de Capital	1.101.700,00	
Total das Receitas de Capital		1.106.700,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	14.500.000,00	14.500.000,00



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo
VALE HISTÓRICO

LEI N.º 059 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º - A despesa do município é fixada na forma dos anexos desta Lei em R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões, e quinhentos mil reais), na seguinte conformidade:

I – Por categoria econômica:

SUMÁRIO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa por Grupo	Fiscal	Seguridade Social	Empresas	Total
ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
3 Despesas Correntes				
3.1 Pessoal e Encargos Sociais	4.838.192,00	1.200.000,00		6.038.192,00
3.3 Outras Despesas Correntes	4.340.813,98	2.090.106,00		6.430.919,98
4 Despesas de Capital				
4.4 Investimentos	1.244.300,00	40.756,00		1.285.056,00
4.6 Amortização da Dívida	497.100,00	190.000,00		687.100,00
9 Reserva de Contingência				
9.9 Reserva de Contingência	58.732,02			58.732,02
SUB TOTAL	10.979.138,00	3.520.862,00		14.500.000,00
TOTAL GERAL	10.979.138,00	3.520.862,00	0,00	14.500.000,00

II – Por órgãos de governo e por função:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01		CAMARA MUNICIPAL	575.964,00



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo

VALE HISTÓRICO

LEI N.º 059 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÕES	DESCRIÇÃO	VALOR
	02	01	GABINETE PREFEITO E DEPENDENCIAS	258.100,00
	03	01	PLANEJAMENTO/ ADMINISTRACAO E REC.HUMANO	429.500,00
	03	02	CADASTRO E TRIBUTACAO	44.600,00
	03	03	ORCAMENTO E CONTABILIDADE	566.532,02
	03	04	COMPRAS E LICITACOES	84.000,00
	03	05	JURIDICO	784.000,00
	04	01	DIRETORIA DE EDUCACAO E DEPENDENCIAS	4.400,00
	04	02	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	3.108.000,00
	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL	1.312.500,00
	04	04	EDUCACAO INFANTIL	873.267,98
	04	05	OUTROS NIVEIS DE ENSINO	119.000,00
	04	06	MERENDA ESCOLAR	362.400,00
	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.232.712,00
	06	01	DEPTO DE CULTURA E TURISMO	1.121.900,00
	06	02	DEPTO DE ESPORTES	145.600,00
	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	278.150,00
	08	01	DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	72.100,00
	09	01	SERVICOS URBANOS	979.274,00
	09	02	ESTRADAS MUNICIPAIS	148.000,00
			TOTAL	14.500.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	LEGISLATIVA	575.964,00
02	JUDICIARIA	100,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	14.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.313.300,00
06	SEGURANCA PUBLICA	700,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	288.150,00
10	SAUDE	3.232.712,00
12	EDUCACAO	5.779.567,98
13	CULTURA	82.300,00
15	URBANISMO	977.174,00
16	HABITACAO	1.400,00
17	SANEAMENTO	300,00
18	GESTAO AMBIENTAL	500,00
20	AGRICULTURA	71.600,00
23	COMERCIO E SERVICOS	1.039.500,00
26	TRANSPORTE	148.200,00
27	DESPORTO E LAZER	145.700,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	770.100,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	58.732,02
	TOTAL	14.500.000,00



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo
VALE HISTÓRICO

LEI N.º 059 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferências de repasses de subvenções municipais, estaduais e federais às Entidades de Assistência Social conveniadas com o Poder Executivo.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem pôr cento) do orçamento da despesa, nos termos do art. 7º da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em resolução do Senado Federal e na Legislação Federal Pertinente, especialmente, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000.

Art. 7º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.008.

Prefeitura Municipal de Bananal, 12 de dezembro de 2007.


MIRIAN FERREIRA DE OLIVEIRA BRUNO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Bananal

Estância Turística do Estado de São Paulo
VALE HISTÓRICO

LEI N.º 059 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

Registrado no Livro de Registro de Leis em 12/12/07

Publicado no Quadro de Avisos e Publicações em 12/12/07

Ricardo Luís Reis Nogueira
Assessor Chefe de Gabinete